



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO**

DECRETO N° 13.762

de 11 de dezembro de 2025.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 30.860/2025,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 11.933, de 10 de março de 2020, que permitiu o uso oneroso, pela empresa **Primar Navegações e Turismo Ltda**, CNPJ nº 03.854.439/0001-70, da bilheteria nº LD-13 medindo 5,72m², da Estação Rodoviária Municipal “Dr. Carlos Alberto Melluzzo”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 11 de dezembro de 2025.

Fábio Vieira de Souza Leite
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 11 de dezembro de 2025 - 170º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente